



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 12, DE 15 FEVEREIRO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 01/2017 – Coordenadora EAD do Polo Serra Talhada, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **ANA MARIA CAMELO MEDEIROS**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **2149487**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, para atender as demandas EAD. Esta portaria terá vigência de 90 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat. SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambuco

Recebido  
23/02/17  
A. Medeiros